

Resposta ao Recurso impetrado pela candidata Lilian Alves Gomes

Inicialmente, informa-se que todo o trabalho de avaliação dos candidatos cumpriu, rigorosamente, o estabelecido no Edital nº 05/2023. Registra-se que o processo de avaliação esteve restrito às informações constantes no Currículo Lattes de cada candidato, por ter sido único documento requerido no processo de inscrição. Portanto, a Comissão esclarece que nenhuma pontuação referente a aspectos não registrados no Currículo Lattes, de responsabilidade do seu detentor, foi considerada para fins de pontuação. Esclarece-se, ainda, que o período de produção/atuação avaliado compreendeu os anos de 2020 a 2023, sendo que atividades realizadas em 2024, não foram analisadas, visto estar fora do período de quatro anos.

A candidata solicitou em seu recurso que seja considerado “No item 2, “Artigo publicado em periódico A2”, [...] “A cidade como biblioteca: percursos de costura do livro e da leitura no tecido urbano. PONTO URBE, v. 28, p. 1-13, 2021”, ao que a Comissão esclarece que o mesmo foi contemplado com pontuação em “outros periódicos”, **visto que se trata de periódico que não possui estrato na área Comunicação e Informação que engloba a área da Museologia. O periódico em que a candidata publicou é um periódico A2 na área de Antropologia/Arqueologia.**

Quanto à solicitação, item 6, de que seja considerado o livro “A peregrinação das coisas: trajetórias de santos, ex-votos e outros objetos de devoção”, que se encontra no prelo”, ao que a Comissão esclarece que o barema, item 6, estabelece “**Livro publicado - Editora com conselho editorial**”. **Estar no “prelo” significa que a obra está para ser impressa ou em processo de impressão/edição. Portanto, a Comissão não poderia ter contemplado no barema a publicação em questão.**

Quanto ao item 15, “Participação como conferencista, debatedor, palestrante”, a candidata em seu recurso elencou 19 atividades solicitando contagem. Reforça-se que o intervalo considerado para a análise do currículo, conforme Edital, é 2020-2023. Portanto, a atividade nº 1 constante do Recurso, “1. Palestra - Por una hagiografía de los objetos: miradas sobre exvotos en exposición. Evento: Exvoto: un patrimonio en movimiento. Cidade do Mexico, México, 2024” não foi contemplada. Para além disso, esclarece-se que a pontuação atribuída neste item 15, que somou 4, levou em consideração os registros do Currículo Lattes, seção “Apresentação de trabalho” no quais constavam “(Apresentação de trabalho/Conferência ou Palestra), conforme segue:

GOMES, Lilian Alves. Dos muitos cultos às imagens: santos e outros objetos de devoção nas tramas entre religião, arte e patrimônio. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou **palestra**).

GOMES, Lilian Alves. As estátuas também renascem: monumentos e outros objetos memoriais em homenagem a Marielle Franco e a João Cândido. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou **palestra**).

GOMES, Lilian Alves. Políticas de memória e luta pela democracia. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou **palestra**).

GOMES, Lilian Alves. Da arte de lidar com as coisas: metodologias de pesquisa a partir dos objetos. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou **palestra**).

Portanto, as demais referências de atuação elencadas pela interessada não foram registradas no Currículo como “(Apresentação de Trabalho/Conferência ou **palestra**)”, ao que **acerca deste item 15, a Comissão decidiu pela manutenção da pontuação.**

Acerca do item 24, “Parecerista de periódicos constante do Qualis CAPES”, **cumprir esclarecer que a Comissão procedeu o cômputo da pontuação a partir do registro no campo “Revisor” do Currículo Lattes correspondente ao número de periódicos que a candidata atua como revisora, ao que a candidata registrou quatro periódicos, sendo contemplados três que se enquadram no intervalo estabelecido no Edital.**

Quanto ao **item 25** “Parecerista de órgãos de fomento”, **a Comissão mantém a pontuação obtida** com base no ponto 3 do recurso, ao que esclarece que as instituições dos pontos 1 e 2 do recurso não se constituem órgãos de fomento à pesquisa e sim à cultura, o que não está previsto para pontuação no edital.

Esclarece-se, ainda, **que o item que corresponde à emissão de pareceres é o item 26**, ao que foram considerados 20 pareceres, sendo 11 de periódicos.

No que se refere ao **item 28**, “Membro de Comissão Julgadora de qualificação de mestrado”, **a Comissão acatou o pleito da interessada de contemplar a atuação**, conforme registro:

1. CHUVA, M.; **GOMES, LILIAN ALVES**; OLIVEIRA, L. S. Participação em banca de Elizabeth Lara Cantoni Ferreira. Um estudo sobre a relação entre bordados, mulheres, expressividade e memórias. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-graduação em História) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

No tocante ao **item 29**, “Membro de Comissão Julgadora de defesa de mestrado”, **a Comissão acatou o pleito da interessada de contemplar a atuação**, conforme registro:

1. CHUVA, M.; **GOMES, LILIAN ALVES**; OLIVEIRA, L. S. Participação em banca de Elizabeth Lara Cantoni Ferreira. Bordados e Coleções: um estudo sobre práticas de preservação do bordado e sua relação com o feminino. 2022.

Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

No **item 31**, “Membro de Comissão Julgadora de defesa de doutorado”, **a Comissão acatou o pleito da interessada de contemplar a atuação**, conforme registro:

1. SINDER, V.; **GOMES, LILIAN ALVES**; GONÇALVES, M. S.; GIACOMINI, S. M.; LANA, J. S.; BANAGGIA, G. Participação em banca de Philippe Cunha Ferrari. Práticas de leitura coletivas na contemporaneidade: um estudo comparativo em grupos de jovens e idosos. 2022. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Acerca do pleito da candidata quanto ao **Quadro 2 do Edital**, tem-se:

No **item 5**, “Palestra ministrada em curso de pós-graduação”, **a Comissão acatou o pleito da interessada de contemplar a atuação**, conforme registros:

1. **GOMES, LILIAN ALVES**. Dos muitos cultos às imagens: santos e outros objetos de devoção nas tramas entre religião, arte e patrimônio. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra). Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania. Universidade Federal de Viçosa, 2023.

2. **GOMES, LILIAN ALVES**. Pensando a partir das coisas / 'Métodos de pesquisa em Antropologia'. Mestrado em Antropologia, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia AfroBrasileira - UNILAB, 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Sobre o **item 6**, “Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso”, **a Comissão acatou o pleito da interessada de contemplar a atuação**, conforme registro:


1. Valdinéia Terr. da Silva Bernardino. Da música faz-se História - a Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense (1905- 2020). 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em História) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Orientador: Lilian Alves Gomes.

Por último, a candidata conclui o Recurso aludindo à nota obtida por um dos candidatos em no item 1 do **“Quadro II - Atividades de Ensino / Orientação”**, ao que a Comissão esclarece que realizou o seu trabalho com todo o rigor e em observância ao Edital. Para além disso, a Comissão se reservou o direito de solicitar documentação comprobatória ao julgar necessária, o que se aplicou ao candidato que obteve as horas questionadas pela candidata.


Em síntese, a pontuação da candidata, Anexo 2, objeto do presente recurso, apresenta-se com o seguinte resultado:

- Quadro 1 - Atividades de pesquisa = 43,45
- Quadro 2 – Atividades de Ensino/Orientação = 21

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE PANELLI SARRAF**
Data: 19/02/2024 10:52:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Panelli Sarraf
(Presidente)

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANA FERREIRA DA COSTA**
Data: 20/02/2024 00:03:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Ferreira da Costa
(Membro externo)

Sheizi Calheira de Freitas
(Membro externo)